



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.667, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Admite Lucas Luiz Gerhardt, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 13 de Setembro de 2022, **Lucas Luiz Gerhardt**, RG: 8118594137 - SSP em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista.
- 3 – NÍVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “5”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,65"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0201
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 13 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração